

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 132/66

INTERESSADA : FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DC A^AS

ASSUNTO : Relatório Anual de 1986

RELATOR Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 98/88 CTG "D" APROVADO EM 10.02.88

COMUNICADO AO PLENO EM 09.03.88

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. APRECIÇÃO :

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 204 dias letivos anuais e aulas com 40 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades / periodicamente verificado pela AT/CEE. A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras desenvolveu suas atividades nesse período com 32 professores e 871 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber :

- Ciências-Habilitação em Biologia
- Ciências Biológicas-mod. Médica-bacharelado Farmácia e Bioquímica
- Odontologia

3. CONCLUSÃO :

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1986 da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 28.01.88

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator.

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como sou Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Newton César Balzan, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10/2/58

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente